



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 011/2018 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

Publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 1

O Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Antônio Passos Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, depois de transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas (Edital 010/2018, de 05/12/2018) e julgamento dos mesmos, torna público o ato de divulgação do **RESULTADO FINAL** das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

1. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS:

1.1 - Encontra-se disponível para consulta, no site <www.amigapublica.com.br/concursos>, o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público 001/2018, de acordo com o item 6.6 do Edital 001/2018;

1.2 – A relação completa que representa o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** também está disponível no Diário Oficial do Município de Ribeirópolis, Edição indicada no cabeçalho deste Edital;

1.3 - Para consultar o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**, o candidato deverá:

- Acessar o site <www.amigapublica.com.br>;
- Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Ribeirópolis/SE;
- Clicar no link [RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS](#).

2. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) - SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

2.1.1 – Conforme previsão no Edital 001/2018, para os candidatos que optaram por não entregar os títulos pessoalmente, no dia da aplicação das provas objetivas, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de hoje, para que os títulos sejam encaminhados apenas via **SEDEX**;

2.1.2 - Os títulos deverão ser enviados via **SEDEX**, no período de **10 a 15 de dezembro de 2018**, em envelope **LACRADO**, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2018, com o título “PROVA DE TITULOS”;

2.1.2.1 - Após o envio dos títulos via **SEDEX**, o candidato interessado deverá enviar o **Comprovante de Envio** (fornecido pela ECT) em forma de cópia digitalizada para o *e-mail*: <coordenacao@amigapublica.com.br>, constando como assunto, o **número de inscrição** e o **código de rastreamento dos correios**, sob pena da apresentação dos títulos ser considerada intempestiva;

2.1.2.2 - O envelope do **SEDEX** contendo a apresentação dos títulos deverá ser enviado para a **Amiga Pública** no seguinte endereço: **CAIXA POSTAL 3039, CEP: 49015-250, Aracaju/SE**;

2.1.3 - Para ter os seus títulos analisados, além de cumprir demais exigências previstas nos Editais deste certame, o candidato deverá:

- Preencher todos os campos da parte superior do requerimento;
- Encaminhar o requerimento em sua forma original;
- Anexar no requerimento, cópias autenticadas em cartório de todos os documentos que deverão ser analisados na prova de títulos;
- Encadernar em espiral com capa plástica transparente e em tamanho A4;
- Numerar manualmente e assinar ou rubricar todas as folhas, exceto a folha correspondente ao requerimento, que deverá estar apenas assinada/rubricada com firma reconhecida em cartório;
- Relacionar no requerimento, na mesma ordem de encadernação, todos os documentos, indicando a folha inicial, final de cada documento, o item da tabela de títulos para o qual se requer a pontuação, instituição ou órgão emissor e total de laudas do documento;
- Assinar ou rubricar e reconhecer firma no requerimento em cartório;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
EDITAL 011/2018 – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

Publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2018
<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>

<http://www.amigapublica.com.br>



Página 2

- 2.1.4** - Havendo nova apresentação de títulos por parte de candidato que exerceu a faculdade prevista no subitem 7.2.3.2 do Edital 001/2018, serão considerados apenas os documentos apresentados por força do presente Edital, sendo desconsiderados todos os documentos apresentados anteriormente;
- 2.1.5** - Será atribuída nota zero ao candidato que não enviar/entregar os títulos na forma, prazo e local determinados;
- 2.1.6** - Será publicado na Internet, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos> e no Diário Oficial do Município de Ribeirópolis <<http://www.ribeiropolis.se.gov.br/diarioOficial>>, o ato de publicação do **Resultado Preliminar da Prova de Títulos** e, depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o **Resultado Final da Prova de Títulos**;
- 3** – Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE.
- 4** – Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018, revogando todas as disposições em contrário.

RIBEIRÓPOLIS (SE), 10 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018)

FELIPE SOUZA SANTOS
Representante da Procuradoria Municipal - Presidente

MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Representante do SINTESE - Titular

IZAMÉLIA SANTOS GÓIS
Representante da Sec. Mun. de Educação - Titular

LEONARDO NASCIMENTO SANTANA
Representante do SINTESE - Suplente

JOSILENE SANTOS DE BARROS CAMPOS
Representante da Sec. Mun. de Educação – Suplente